

Banir presos das urnas viola direito a eleições livres, decide Reino Unido

A Suprema Corte do Reino Unido decidiu que o voto não é um direito fundamental garantido a todos os presos. Por outro lado, banir todo condenado das urnas viola o direito a eleições livres e justas, já que uma parcela considerável da população ficaria impedida de participar da escolha do seu governante. Cabe ao Parlamento definir em quais situações um preso pode votar e em quais ele fica impedido de participar das eleições.

O julgamento da corte foi anunciado nesta quarta-feira (16/10). A decisão é apenas retórica. O tribunal manteve julgamentos anteriores da Corte Europeia de Direitos Humanos, que obrigam o Reino Unido a mudar sua legislação. Projeto de lei para garantir o direito ao voto para alguns presos está sendo discutido pelo Parlamento britânico desde o final do ano passado.

Até 2000, nenhuma pessoa que estivesse presa, condenada ou em prisão provisória, podia votar no Reino Unido. Há 10 anos, a legislação foi modificada e, atualmente, só aqueles que já foram condenados é que não participam dos pleitos. A regra agrada e recebe o apoio dos britânicos, mas tem provocado um mal-estar com o Conselho da Europa.

Em 2005, a Corte Europeia de Direitos Humanos, que é o Poder Judiciário do Conselho da Europa, considerou que a proibição, que na época atingia 48 mil presos, feria a garantia de eleições livres no país. O que a corte decidiu é que a proibição não pode ser generalizada. Ou seja, o país não pode impedir todos os condenados de votar. Por isso, devolveu a bola para que o governo britânico criasse as suas próprias regras para permitir o voto dos presos.

Depois de receberem 2,5 mil reclamações de presos impedidos de votar, em abril de 2011, os juízes resolveram dar um ultimato aos britânicos. [Fixaram um prazo de seis meses](#) para que fossem apresentadas propostas concretas para adaptar a legislação ao julgamento da corte. O prazo terminaria em outubro de 2011, mas acabou sendo suspenso porque o tribunal, mais uma vez, decidiu analisar o banimento dos presos das urnas. Dessa vez, a legislação questionada era a italiana.

Na Itália, condenados à pena de prisão de pelo menos três anos ficam cinco sem poder participar das eleições e aqueles condenados à prisão perpétua são banidos das urnas para sempre. Em maio de 2012, a Corte Europeia de Direitos Humanos validou as regras italianas e decidiu que os países podem impedir alguns condenados de votar, dependendo da gravidade do crime e da pena aplicada. Os juízes reafirmaram, no entanto, que o veto não pode ser generalizado. Diante da posição final da corte, os britânicos ganharam um novo prazo, [que terminou no dia 22 de outubro de 2012](#).

Em novembro de 2012, um mês depois do prazo, [o governo decidiu passar o bastão para o Parlamento](#). Foi designada uma comissão parlamentar especialmente para avaliar se os presos devem ou não participar das eleições.

O Ministério da Justiça apresentou aos parlamentares três propostas sobre o voto de preso: autorizar que

condenados a até seis meses de prisão votem, garantir esse direito àqueles condenados até quatro anos de cadeia ou simplesmente deixar a lei como está e banir do pleito todos os condenados presos. As duas primeiras atendem às exigências do tribunal europeu. A última não. Ainda não há data prevista para a comissão apresentar um projeto de lei definitivo para ser discutido pelos parlamentares.

Voto pelo mundo

Ser banido das urnas não é castigo privilegiado dos presos britânicos. No Brasil, por exemplo, o direito só é garantido àqueles que ainda não foram condenados definitivamente. Ainda assim, problemas práticos têm impedido que os presos provisórios participem das eleições. A discussão sobre o voto de preso também atormenta de canadenses a australianos.

Na maioria dos países europeus, os prisioneiros podem, sim, votar, como é o caso de Portugal, Espanha e Suíça. Em 2005, ao anunciar a sua decisão, a Corte Europeia de Direitos Humanos obsevou que, além do Reino Unido, mais 12 Estados do continente, como a Irlanda e a Rússia, proíbem indiscriminadamente o voto daqueles que cumprem pena na prisão. Outros 13 países restringem esse direito a alguns condenados, como Áustria, Bélgica, França, Alemanha e Itália.

Clique [aqui](#) para ler, em inglês, a decisão da Suprema Corte do Reino Unido.

Date Created

16/10/2013